



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.924 DE 18 DE MAIO DE 2017.
Autoria: Carlos da Liga

“Dá denominação a Unidade Básica da Saúde (UBS), localizada no bairro Parque Industrial Mingone II – Distrito do Jardim Ingá, neste município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de **Jandira Silva de Jesus** a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Avenida 03 Praça 03 Área Especial do Parque Industrial Mingone II, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dará publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2017.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária